MOÇÃO Nº 217/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com os setores responsáveis pelas fiscalizações no que diz respeito às queimadas no município,

Senhor Presidente,

 Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que todos os anos no período de estiagem, nossa cidade registra vários pontos de queimadas em canaviais, terrenos baldios e áreas públicas, provenientes de atos criminosos como descarte irregular de “bitucas” de cigarro e outros;

CONSIDERANDO que esta prática ilícita de atear fogo para limpeza de terreno e queima de materiais causa também problemas respiratórios às pessoas com a inalação da fumaça, agravando os quadros de doenças prévias, como rinite, asma, bronquite e doença pulmonar obstrutiva crônica,

CONSIDERANDO que é preciso ações por parte dos setores públicos competentes para conter tais irregularidades, vindo a monitorar, inibir, identificar e autuar o (s) autor (s) da (s) queimada (s), aplicando as sanções previstas na Lei Municipal nº 2492 de 24 de maio 2000;

CONSIDERANDO por fim que este vereador, no âmbito de suas atribuições legais, tem por dever fiscalizar e cobrar o Poder Executivo Municipal juntamente com o setor responsáveis, intensifique suas ações para identificar os infratores, com o foco de diminuir a incidência de incêndios em nosso município.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal, juntamente com os setores responsáveis pelas fiscalizações no que diz respeito às queimadas, intensifique suas ações para identificar os infratores que vem prejudicando a saúde da nossa população realizando queimadas, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2020.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-

